



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 130, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **PROFISSIONAIS** na função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, conforme Memorando nº 1.728/2024 – Plataforma 1Doc;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação por Tempo Determinado desse Profissional ao longo do exercício de 2024, ou até que se faça a contratação efetiva, após realização do Concurso Público já programado, para suprir a necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Simplificados que ocorrerem nos termos acima, seguindo aconselhamentos da Constituição Federal,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º Fica **NOMEADA E CONSTITUÍDA COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de elaborar, promover, supervisionar e acompanhar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024**, destinado à seleção de candidatos para o provimento de cargo público por Tempo Determinado na função de: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, designando para sua composição os seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

TITULARES

NOME	CPF Nº	CARGO
APARÍCIO JOSÉ MAGDALENA	137.275.008-83	PRESIDENTE
ADRIANE MENDES BRAGAIA PRADO	114.949.178-74	MEMBRO
KARIN CRISTINA MOURA FALQUEIRO DE SOUZA	212.933.818-61	MEMBRO
MARIA CAROLINA MARQUES DE SOUZA	441.754.438-78	MEMBRO

Art. 2º Fica a presente Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização de seus trabalhos, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 130/2024, FLS.02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 10 de Junho de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento